



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO DE 2025

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA CANDIDATO INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas do Povo Indígena [redacted] (nome do povo indígena), DECLARAM que [redacted] (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número [redacted] (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo [redacted] (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município [redacted], Estado de [redacted].

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

[redacted] - PA, [redacted] de 2025.

LIDERANÇA INDÍGENA 1
Nome completo: [redacted]
CPF: [redacted] RG: [redacted]
Assinatura:

LIDERANÇA INDÍGENA 2
Nome completo: [redacted]
CPF: [redacted] RG: [redacted]
Assinatura:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

ASSOCIAÇÃO/CONSELHO/FEDERAÇÃO	
Representante legal:	
CNPJ:	RG:
Assinatura:	

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERÍDICAS. (Candidato deve marcar a caixa de seleção ao lado).

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:
Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.